



Câmara Municipal de Iporã

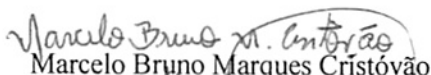
Estado do Paraná

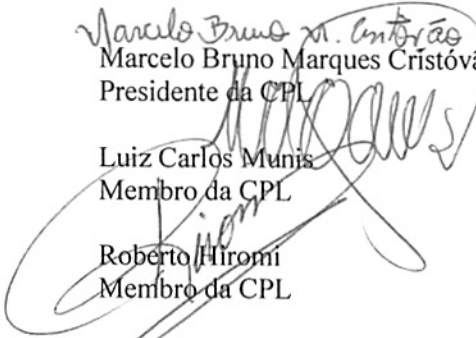
Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

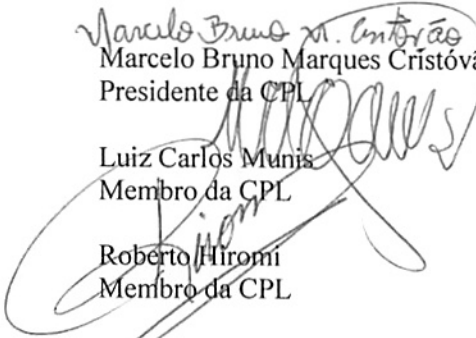
CARTA CONVITE Nº 001/2018 – CMI

De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer exarado pelo Senhor Ivan César de Souza, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018, com a principal finalidade contratação de Empresa para fornecimento de softwares, mediante locação nos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal e Patrimônio, contemplando ainda a conversão, instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamentos do pessoal, para a Câmara Municipal de Iporã(PR), a Comissão declarou cancelado/revogado o procedimento Licitatório nº 001/2018, por afronta ao § 3.º, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer jurídico.

IPORÃ-PR, 15 DE AGOSTO DE 2018


Marcelo Bruno Marques Cristóvão
Presidente da CPL


Luiz Carlos Munis
Membro da CPL

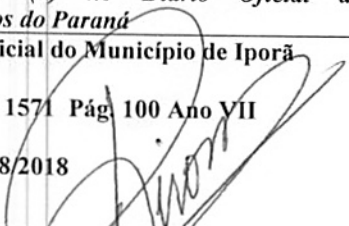

Roberto Hiromi
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018, quando a revogação/cancelamento do procedimento licitatório nº 001/2018, para contratação de empresa com a finalidade de fornecimento de softwares, mediante locação nos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Administração de Pessoal e Patrimônio para Câmara Municipal de Iporã(PR).

Iporã-Pr., 15 de Agosto de 2018


SÉRGIO LUIZ BORGES
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 1571 Pág. 100 Ano VII
Data 16/08/2018
 ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: 1FBBE322

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/08/2018.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariumunicipal.com.br/amp/>